

ANALISTA DE ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÍVEL I – DISCIPLINA SERVIÇO SOCIAL REF. Q1 PROCESSO 2013-0.088.292-8 LISTA GERAL CLASSIF. RG NOME

00000148 000000415707559 JANAINA SILVA VIOLANTE
Obs. 1) O candidato ora nomeado, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS , sito a Praça Antonio Prado, 33, 14 andar, sala 1401, horário: 10 hs**

, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão – SG.

OBS.2) **Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido pelo COGESS, deverá comparecer para providências de posse, munidos de xerox simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:**

- R.G., CPF, PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos), ou atestado de quitação expedido pelo TRE;
- 2 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente;
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
- Apresentar no ato da posse, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Documento Escolar de Conclusão do Curso, com a respectiva data de colação de Grau conforme exigido na Tabela I, do Capítulo 1, de acordo com o Edital, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS e comprovante de pagamento da anuidade do Conselho;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento;

- Se não apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela Unidade de Recursos Humanos;

- Comprovante de Endereço Residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo nos termos do Decreto nº 16.644, de 02 de maio de 1980;

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;

- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;

- Deverá preencher declaração nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012;

- Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto 53.929, de 21 de maio de 2013.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para Início de Exercício formulado pela requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei 8989/79, com nova redação dada pela Lei 13.686/2003.

NOME	RG	CARGO
Simone dos Santos Bagnato	152667325	Prof. De Ed. Inf. E Ens. Fund. I

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

Processo: 6210.2018/0004412-5
COD. 108 – Analista de Saúde - Médico (Cirurgia Cardiovascular)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26205229	CELSO REIS DE ÁVILA	50659525	3

COD. 117 – Analista de Saúde - Médico (Endocrinologia e Metabologia)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26208089	MARCELA ROBL	8788293	10

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL

Nos termos da orientação estabelecida no SEI nº 6021.2018/0024762-2, em **Caráter Definitivo** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1017191-07.2018.8.26.0053 - TJSP – 9º VFP, **NOMEIO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

PROCESSO 2013-0.124.603-0: ASSISTENTE DE SAÚDE – ENFERMAGEM

CLASSIF.	R.G.	NOME
752	00000328653408	JONATHAS FERREIRA

OBS. 1) O candidato ora nomeado deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS.

Após a publicação da aptidão do laudo medico expedido pela COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal/DPP para providências de POSSE, munido de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- RG – Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º Turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- DUAS FOTOS 3X4;
- Comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
- ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO “citar dias e horas trabalhadas”, (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Somente se houve Alteração no Nome);
- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
- CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).
- Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento - se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.
- Apresentação da xerocópia da declaração do imposto de renda, conforme o Decreto nº 53.929/13 e 58.776/19.
- Deverá ser preenchido declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1º Grau);

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFERIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDO PELO MEC;

- REGISTRO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO (COMO AUXILIAR DE ENFERMAGEM), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO/ COREN-SP.

OBS. 2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei nº 8989/79, a candidata terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS. 3) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL – DPP

Nos termos da orientação estabelecida no SEI nº 6021.2020/0011487-1, em **Caráter Definitivo** da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança – Autos nº 1018019-19.2016.8.26.0053 - TJSP – 13º VFP, **NOMEIO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 11.410/93, considerando o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada

PROCESSO 2013-0.124.603-0: ASSISTENTE DE SAÚDE – SAÚDE BUCAL

CLASS. - R.G. - NOME
0132 00000507048088 NICÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS

OBS. 1) A candidata ora nomeada deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, na Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sito à Rua General Jardim, 36 – 1º andar, para escolha de vaga e agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS.

Após a expedição do laudo de aptidão médica pelo COGESS, deverá retornar a Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP para providências de posse, munida de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- LAUDO MÉDICO DE “APTO” a ser expedido pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;
- RG – Cédula de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º Turno) OU ATESTADO DE QUITAÇÃO EMITIDO PELO TSE (somente se não possuir os comprovantes);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- DUAS FOTOS 3X4;
- DOCUMENTO QUE COMPROVE A DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO (Somente para Ex-Servidor da Esfera Federal, Estadual ou de outro Município);
- ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO “citar dias e horas trabalhadas”, (Somente se Possuir Outro Vínculo Público Ativo);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Somente se houve Alteração no Nome);
- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
- CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português).
- Comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, cartão magnético ou demonstrativo de pagamento – se servidor; recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio pela Unidade de Recursos Humanos – se não servidor.
- Preenchimento do formulário de declaração de bens e valores ou apresentação da xerocópia da declaração de imposto de renda, conforme o Decreto nº 36.472/96/SGM de 25/10/96.
- Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (antigo 1º Grau);

- CERTIFICADO ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONFERIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MEC;

- REGISTRO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO (COMO ASB/ACD), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO/CRO-SP;

OBS. 2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, a candidata terá o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse.

OBS. 3) A candidata ora nomeada sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2020.

Aos 7 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Senhor Ivan Teixeira da Costa Budinski, Casa Civil, realizou-se a 16ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2020, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ e Irineu Gnecco Filho, de SG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019. A ata possui número SEI 6010.2020/0000895-8.

Dado início a 16ª reunião ordinária de 2020, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
6066.2020/0002040-6		SEL	CARLOS ALBERTO DI NUBILA
6016.2020/0031285-4	0853/2020	SME	JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO
6016.2020/0031360-5		SME	JOSÉ JANDIR DO NASCIMENTO
6016.2020/0031348-6		SME	ISABEL JOSÉ DOS SANTOS
6016.2020/0031382-6		SME	ARLETE DE OLIVEIRA
6016.2020/0031360-5		SME	ANTONIO TEIXEIRA FILHO
6012.2020/0008288-1	0542/2020	SMSUB	RAFAELA DE CASTRO PEREIRA
6012.2020/0008404-3	0543/2020	SMSUB	LUCIANA MARIA PEREIRA
6012.2020/0008403-5	0544/2020	SMSUB	ADERLUCIO PAZ DE ARAUJO
6030.2020/0000894-9	0545/2020	SMSUB	VIVIANE RODRIGUES DE PALMA
6044.2020/0001660-3	0548/2020	SMSUB	JOSE ADELINO DA SILVA
6050.2020/0002994-5	0549/2020	SMSUB	EDSON MARQUES SANTOS
6050.2020/0003034-0	0550/2020	SMSUB	ELISABETE DE ANDRADE
6041.2020/0000944-9	0551/2020	SMSUB	DULCINEIA PEREIRA DE CAMPOS
6029.2020/0002487-6		SMSU	EDEVANI BEZERRA DA SILVA
6027.2020/0004052-8		SVMA	DJONATHAN GOMES RIBEIRO
6027.2020/0004052-8		SVMA	GABRIELA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
6076.2020/0000246-1	148/2020	SMTUR	SERGIO BENITES

2. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	EXPEDIENTE	SECRETARIA ORGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6012.2020/0008286-5	0529/2020	SMSUB	EVANDRO VINICIUS FELIZAR DO GIULIO	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado
6010.2020/0000869-9		GABPREF	ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado
6010.2020/0000562-2		GABPREF	HUGO POSSOLO DE SOVERAL NETO	Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que a manifestação ocorreu de forma extemporânea, haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado

3. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ORGÃO
Ivan Teixeira da Costa Budinski	CASA CIVIL
Irineu Gnecco Filho	SG
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 001/2020/SMDHC/DP/DAC

Notificamos o Representante Legal da OSC Associação Brasileira de Busca e Defesa à Criança Desaparecida – Mães da Sé, CNPJ: 01.474.085/0001-02, situada em Rua São Bento, nº 370 – Centro – SP, referente ao projeto: **“Apoio Familiar”**, Termo de Convênio nº 034/2017/SMDHC constante no processo SEI nº 6074.2020/0001916-9 e processos administrativos nº 2014-0.156.617-7 e nº 2017-0.116.970-0, para que solicite a manifestação completa da Administração Pública quanto a petição interposta pela OSC, realizada após o recebimento da Notificação de Decisão nº 001/2020/SMDHC/DP/DAC.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, os trâmites prosseguirão de imediato.

Para informações em relação ao exposto acima solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMUNICADO 06/2020 - SG/COBES/DGSS GARANTIA DA ECONOMICIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS Abril de 2020						
Relação de Materiais, Serviços e Preços Registrados, em conformidade com o artigo 6º do Decreto Municipal 56.144/2015.						
PROCESSO	ATA	VENCIMENTO	EMPRESA	OBJETO	UNIDADE	PREÇO ATUAL REGISTRADO
6013.2018/0001698-8	006/2018	14/10/2020	Terrão Comércio e Representações EIRELI	Açúcar refinado amoro/microcristalino	Pacote (1kg)	R\$ 2,13
6013.2018/0002197-3	007/2018	26/11/2020	Agência Aerotur Ltda.	Taxa de agenciamento (transaction fee) para passagens aéreas nacionais	Valor unitário	R\$ 0,01
				Taxa de agenciamento (transaction fee) para passagens aéreas internacionais	Valor unitário	R\$ 0,01
6013.2016/0000482-0	001/2019	23/04/2020	Cobra Saúde Ambiental Ltda. ME	Limpeza de caixa d'água de capacidade de até 500 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 89,00
				Limpeza de caixa d'água de capacidade de 501 a 1.000 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 91,00
				Limpeza de caixa d'água de capacidade de 1.001 a 5.000 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 95,00
				Limpeza de caixa d'água de capacidade de 5.001 a 10.000 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 95,00
				Limpeza de caixa d'água de capacidade de 10.001 a 20.000 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 100,00
Limpeza de caixa d'água de capacidade acima de 20.000 litros	Valor de uma limpeza	R\$ 110,00				
6013.2019/0001335-2	002/2019	14/08/2020	Marcelo das Neves Pires Transportes-ME	Serviço de Motofrete: motocicleta mensal até 2.520km	Motocicleta	R\$ 2.980,00
6013.2019/0001335-2	003/2019	14/08/2020	Danlex Serviços Ltda	Serviço de Motofrete: Ponto Valor de Referência (PVR)	PVR (8,6km)	R\$ 12,98
6013.2018/0001802-6	004/2019	08/08/2020	Ticket Soluções HDFGT S.A.	Gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado	Taxa de desconto	-4,75%
6013.2019/0001251-8	005/2019	15/10/2020	Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.	Fornecimento de café torrado e moído em embalagem alto vácuo (superior)	Pacote (500g)	R\$ 4,96
6013.2019/0001029-9	006/2019	07/11/2020	DV Comércio e Representação Comercial Ltda.	Fornecimento de papel sulfite A4 branco com certificado ambiental	Resma	R\$ 13,29
6013.2018/0003310-6	007/2019	19/12/2020	Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiêne Pessoal Ltda.	Fornecimento de Copo Descartável para Café	Cento	R\$ 1,02
				Fornecimento de Copo Descartável para Água	Cento	R\$ 1,83
6013.2018/0000187-5	008/2019	14/01/2021	Telefônica Brasil S.A.	Item 1 - Contratação para prestação de serviço telefonico fixo comutado (STFC) por meio de entrocamentos digitais (links E1 com sinalização CAS - RZ/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao trafego de chamadas locais, de longa distância nacional e longa distância internacional, entre as unidades da prefeitura de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia.	Serviço (Valor Global anual)	R\$ 2.880.231,12
6013.2018/0000187-5	009/2019	09/01/2021	R&A Comércio e Equipamentos Equipamentos Telefônicos Ltda.	Item 2 - Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz hibrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender as unidades da PMSP.	Serviço (Valor Global Anual)	R\$ 5.327,14
6013.2018/0000187-5	010/2019	14/01/2021	Método Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda.	Item 3, 4 e 5 - Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz hibrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender as unidades da PMSP.	Serviço (Valor Global Anual)	Item 3 - R\$ 9.070,00; Item 4 - R\$ 19.780,00 e Item 5 - R\$ 47.990,00
6013.2018/0000187-5	011/2019	14/01/2021	Nec Latin America S.A	Item 6 - Contratação para prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz hibrida, com DDR, com serviços de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender as unidades da PMSP.	Serviço (Valor Global Anual)	R\$ 128.830,00
6013.2019/0003650-6	001/2020	30/03/2020	TMS Comércio e Locação de Purificadores EIRELI-EPP	Serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água	Valor unitário mensal	R\$ 43,00

OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE RP DA SECRETARIA DE GESTÃO APRESENTAM A ECONOMICIDADE EXIGIDA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 6º, DO DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015. INFORM